

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO - 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS									
As três séries Ano	8508	Semestre							4508
A 1.ª série »	3405	»							1805
A 2.ª série »		»							
A 3.ª série »	3205	. »					٠		1708
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$									
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por									
cada periodo legislativo. 3008									

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

AVISO IMPORTANTE AOS SERVIÇOS OFICIAIS

A fim de evitar duplicações na elaboração de assinaturas do «Diário do Governo», será conveniente que os serviços oficiais mencionem sempre nas respectivas requisições se a mesma assinatura já foi solicitada por ofício, e ainda, na altura da remessa da importância destinada ao seu pagamento, se torna indispensável que informem se a assinatura está requisitada, indicando o número e data do ofício da requicição.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 333/72 (Obrigações de fomento ultramarino, 6 por cento, 1969, III Plano de Fomento, para 1968-1973).

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 365/72:

Aumenta com um lugar de primeiro-ajudante o quadro do pessoal auxiliar do Arquivo Central do Porto.

Ministérios da Marinha, do Ultramar e das Corporações e Previdência Social:

Decreto-Lei n.º 224/72:

Insere disposições relativas à execução no nosso país da Convenção n.º 108 sobre os documentos de identificação nacionais dos marítimos, adoptada em 13 de Maio de 1958 na 41.ª sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, reunida em Genebra, e aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 47 712.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público terem sido trocados em Madrid os instrumentos de ratificação do Acordo entre Portugal e a Espanha sobre a Protecção de Indicações de Proveniência, Denominações de Origem e Denominações de Certos Produtos, assinado em Lisboa em 16 de Dezembro de 1970 e aprovado, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 63/71.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 366/72:

Reforça uma verba inscrita na tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor da província de Cabo Verde:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério do Ultramar, Gabinete do Ministro, a Portaria n.º 333/72, publicada no Diário do Governo, 1.ª série, n.º 135, de 9 de Junho, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 4.º, onde se lê: «... em 15 de Junho de 1976», deve ler-se: «... em 15 de Junho de 1977».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 23 de Junho de 1972. — O Secretário-Geral, Diogo de Paiva Brandão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 365/72

de 1 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de primeiro-ajudante o quadro do pessoal auxiliar do Arquivo Central do Porto.

O Ministro da Justiça, Mário Júlio Brito de Almeida Costa.

MINISTÉRIOS DA MARINHA, DO ULTRAMAR E DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 224/72

de 1 de Julho

Considerando que pelo Decreto-Lei n.º 47712, de 19 de Maio de 1967, foi aprovada, para ratificação, a Convenção n.º 108 sobre os documentos de identificação nacionais dos marítimos, adoptada em 13 de Maio de 1958 na 41.º sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, reunida em Genebra, e que o registo da sua ratificação se verificou em 3 de Agosto de 1967;

Havendo necessidade de regular a sua execução no nosso país;